



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026 /2023
De 01 de junho de 2023.

Nomear MANOEL BENEDITO DOS SANTOS, **no cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Escolar Símbolo CC-04 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear, MANOEL BENEDITO DOS SANTOS portador (a) do CPF Nº 078.323.395-78 RG Nº 3.803.550-2 SSP/SE no cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Escolar, Símbolo CC-04 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 01 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000

Nomear THAINARA MARTINS DOS SANTOS, **no cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Escolar Símbolo CC-04 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear, THAINARA MARTINS DOS SANTOS portador (a) do CPF Nº 104.138.015-19 RG Nº 3.878.992-2 SSP/SE no cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Escolar, Símbolo CC-04 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 01 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2027-A /2023
De 01 de junho de 2023.

Nomear DIEGO RODRIGUES BISPO,
**no cargo em comissão de Auxiliar
de Unidade Escolar Símbolo CC-04
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica
do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:**

Resolve:

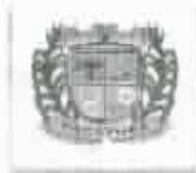
**Art. 1º - Nomear, DIEGO RODRIGUES BISPO portador (a) do CPF Nº
062.704.805-66 RG Nº 2.282.383-2 SSP/SE no cargo em comissão de Auxiliar de
Unidade Escolar, Símbolo CC-04 na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 01 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 2028 /2023
De 06 de junho de 2023

Decreta Ponto Facultativo em
todas as repartições municipal e
dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art.1º - Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições
públicas municipal no dia 09 do corrente (Sexta feira), data posterior
as comemorações alusivas ao feriado de " Corpus Christi ".

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
revogada as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 06 de junho de
2023.**

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 2029/2023, de 07 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, DO FUNCIONAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Pacatuba, Estado de Sergipe, **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos termos da Constituição federal, a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que é dever do Estado incentivar os alunos a frequentarem as salas de aula, fornecendo-lhes transporte gratuito, com máxima segurança em todo o percurso, tornando-o salvo de qualquer natureza;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Pacatuba, tornando as estradas intransitáveis em alguns casos;

CONSIDERANDO o que diz o art. 206(III) ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a garantia do direito a educação;(...)

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27. Inciso 2º (Lei 9394/96) O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o recesso escolar, previsto inicialmente no calendário do ano letivo de 2023 para o período de 17 de julho a 31 de julho de 2023, para o dia 12 de junho de 2023 a 03 de julho do mesmo ano, em toda rede municipal de ensino do Município de Pacatuba Sergipe, em decorrência das fortes chuvas em todo estado.

Art. 2º. As medidas adotadas por meio deste decreto possuem o objetivo de garantir:
I - o acesso e permanência dos alunos na escola;
II - garantir o cumprimento integral da carga horária do ano letivo de 2023.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação adotar medidas legais necessárias para o cumprimento e divulgação dos termos do presente Decreto, inclusive encaminhar o calendário escolar com novas alterações para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação (COMEP)

Parágrafo Único: Ficará mantidos os serviços administrativos nas unidades de ensino de forma presencial no período de recesso escolar, salvo em condições que não permita o acesso e permanência no setor de trabalho.

Art. 4º. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela secretaria municipal de educação;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto se fizer necessário, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba/SE, 07 de Junho de 2023

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
MARTINS
SOUZA:00742738507

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTA ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
8884	

GRUPO	SUB-GRUPO
decretos e portarias	DECRETO

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2029	07/06/2023

RESUMO

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, DO FUNCIONAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA	PUBLICADO POR
14/06/2023	beatriz santos santana aquino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2030 /2023
De 07 de junho de 2023.

Exonera ARQUIBALDO MOURA TRAVASSOS do cargo em comissão de Assessor Especial cc04, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargos em comissão;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonera ARQUIBALDO MOURA TRAVASSOS, portador (a) do CPF nº 317.023.177-49 RG nº 30112856 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessor Especial símbolo cc/04 na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 07 de junho de 2022.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2031 /2023
De 07 de junho de 2023.

Nomear SILVÂNIA MOURA TRAVASSOS no cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-04 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear SILVÂNIA MOURA TRAVASSOS, portador (a) do CPF Nº 265.840.265-15 RG Nº 00.544.959-6 2ª via SSP/SE, no cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-04 na Secretaria Municipal Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 07 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2032 /2023
De 07 de junho de 2023.

Nomear LUIZ ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-03 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZ ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, portador (a) do CPF N° 114.930.145-79 RG 4.114.245-4 no cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-03 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 07 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

Decreto N° 2034 /2023
De 22 de junho de 2023

Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipal no dia 23 do corrente (Sexta feira), véspera do Dia de São João. A medida não se aplica às atividades consideradas essenciais ou de urgência, a exemplo dos serviços de saúde, segurança pública e congêneres.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 22 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 2038 /2023
De 27 de junho de 2023

Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipal no dia 29 e 30 do corrente (Quinta e sexta feira), em decorrência aos festejos juninos ao Dia de São Pedro. A medida não se aplica às atividades consideradas essenciais ou de urgência, a exemplo dos serviços de saúde, segurança pública e congêneres.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA.00742738507

Assinado eletronicamente por:
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA.00742738507
Data: 2023.06.28 10:54:00 -0300

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2039/2023
De 27 de junho de 2023

Nomeia Agente de Desenvolvimento
Local e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com a Lei em vigor.

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeada NATALY MONTEIRO SANTOS, inscrita no CNPF n° 069.013.055-40 para desenvolver suas funções na categoria de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADL, amparada no art. 85-A, §1° da LCF n° 123/2006, de 14/12/2006 c/c art. 4° da Lei Complementar Municipal n° 159/2012, de 23/08/2012 art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 209/2014 de 09/12/2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cumpra Registre e Publique,

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2040/2023
De 27 de junho de 2023.

Nomeia DEISE DE CARVALHO OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor especial I Símbolo CC-03, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargos em comissão;

Resolve:

Art. 1º - Nomear DEISE DE CARVALHO OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº 004.186.945-16 RG nº 1547754 SSP/SE, no cargo em comissão de Assessor Especial I Símbolo CC-03 na Secretaria Municipal da Procuradoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2041 /2023
De 27 de junho de 2023.

Exonerar AURELIANO DO
NASCIMENTO FILHO do cargo
em comissão de Assessor Especial
II CC/04, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargos em comissão;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO, portador (a) do CPF nº 032.401.535-64 RG 34502653 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessor Especial I símbolo CC/03 na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N
Centro CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2042 /2023
De 27 de junho de 2023.

Nomear AURELIANO DO
NASCIMENTO FILHO, no cargo em
comissão de Assessor Especial II
CC-04 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO portador (a) do CPF Nº 050.668.045-28 RG Nº 23760656 SSP/SE, no cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-03 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 2043 /2023
De 27 de junho de 2023.

Nomear ELOAR TALITA DE
OLIVEIRA no cargo em comissão
de Assessor Especial II, Símbolo
CC-04, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, considerando a legislação quanto a cargo em comissão resolve:

Resolve:

Art. 1º - Nomear ELOAR TALITA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 025.416.555-92 RG Nº 21542490 SSP/SE, no cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-04 na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 junho 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pacatuba em 27 de junho de 2023.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro
CGC 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000